



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê SC	
Setor requisitante: Secretaria de Educação Cultura e Turismo.	
Responsável pela demanda: Elenice Aparecida Guzatti	Matrícula: 12405-2
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone: (49)3655 - 3033

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)
<p>A Secretaria de Educação e Cultura, tem como meta a realização e oferecimento de atividades diversificadas aos alunos, com o intuito de atender a demanda de crianças e jovens da rede municipal de ensino. Assim sendo, a contratação é necessária para dar continuidade no Programa do Tempo Integral e também nos grupos de Cultura do município, tendo em vista que atualmente o município não dispõe de profissional para este fim.</p> <p>As aulas de dança oferecidas pela secretaria constituem uma iniciativa cultural e educacional voltada para a comunidade. Essas atividades visam promover o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, proporcionando-lhes uma experiência artística enriquecedora.</p> <p>Nas aulas de dança, os alunos aprendem diferentes estilos e técnicas de movimento, explorando expressões corporais e desenvolvendo coordenação motora.</p>
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO
<p>Considerando que se trata de contratação de profissional para prestação de serviços específico, foi feito levantamento com empresas regionais que oferecem esse tipo de serviços, bem como em outros órgãos públicos que contrataram serviços semelhantes, tendo como objetivo comparar os valores praticados e definir o melhor valor para a municipalidade.</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
<p>A empresa proponente deverá comprovar sua Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme documentos de habilitação exigidos pela Lei 14.133/2021</p> <p>Para fins de Qualificação Técnica, deverá ser apresentado:</p> <p>I – Declaração ou Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente realizou serviço da mesma natureza, de complexidade equivalente ou superior à do objeto da contratação;</p> <p>II – Certificado ou documento que comprove a participação em cursos de dança, em conformidade com o objeto.</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO																		
O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.																		
5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO																		
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Un</th><th>Quant.</th><th>Especificação</th><th>Valor mensal</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Mês</td><td>06</td><td>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas de DANÇAS URBANAS, com profissional habilitado e com experiência de no mínimo 5 anos atuando como bailarino(a) bem como atualizando-se através de whokshops, cursos e festivais de Danças Urbanas tendo como ênfase o hip hop, breaking, o locking e o popping.</td><td>2.783,00</td><td>16.698,00</td></tr><tr><td>2</td><td>Mês</td><td>12</td><td>Contratação de profissional especializado para administrar aulas de danças gaúchas, para contribuir na educação da personalidade do aluno e na compreensão da diversidade cultural brasileira, observando que ela retrata e expressa os costumes, crenças, valores e características da história de um povo, tornando essa cultura viva, porque será ensinado desde a sua história até a formação da Invernada artística, que é um grupo de Dança para representar nosso município.</td><td>3.566,00</td><td>42.792,00</td></tr></tbody></table>	Item	Un	Quant.	Especificação	Valor mensal	Valor total	1	Mês	06	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas de DANÇAS URBANAS , com profissional habilitado e com experiência de no mínimo 5 anos atuando como bailarino(a) bem como atualizando-se através de whokshops, cursos e festivais de Danças Urbanas tendo como ênfase o hip hop, breaking, o locking e o popping.	2.783,00	16.698,00	2	Mês	12	Contratação de profissional especializado para administrar aulas de danças gaúchas, para contribuir na educação da personalidade do aluno e na compreensão da diversidade cultural brasileira, observando que ela retrata e expressa os costumes, crenças, valores e características da história de um povo, tornando essa cultura viva, porque será ensinado desde a sua história até a formação da Invernada artística, que é um grupo de Dança para representar nosso município.	3.566,00	42.792,00
Item	Un	Quant.	Especificação	Valor mensal	Valor total													
1	Mês	06	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas de DANÇAS URBANAS , com profissional habilitado e com experiência de no mínimo 5 anos atuando como bailarino(a) bem como atualizando-se através de whokshops, cursos e festivais de Danças Urbanas tendo como ênfase o hip hop, breaking, o locking e o popping.	2.783,00	16.698,00													
2	Mês	12	Contratação de profissional especializado para administrar aulas de danças gaúchas, para contribuir na educação da personalidade do aluno e na compreensão da diversidade cultural brasileira, observando que ela retrata e expressa os costumes, crenças, valores e características da história de um povo, tornando essa cultura viva, porque será ensinado desde a sua história até a formação da Invernada artística, que é um grupo de Dança para representar nosso município.	3.566,00	42.792,00													
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO																		
Tendo em vista que o município não dispõe de pessoal com habilitação específica para cada área e que a prestação do serviço está relacionada com projetos desenvolvidos na secretaria de Educação, o município optou por licitar o serviço, onde poderá contratar profissional devidamente capacitado.																		
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.																		
O objeto deverá ser entregue de forma mensal, tendo em vista se tratar de prestação de serviço por tempo determinado.																		
8. RESULTADOS PRETENDIDOS																		
Pretende-se, com a contratação dar continuidade no Programa do Tempo integral, que acontece na cultura e na Educação, já em andamento nas aulas Danças de Urbanas, e com profissional habilitado e com experiência na área de Danças Tradicionalistas, que expressam a cultura gaúcha e tenham realizado formação de invernada Artística. Para trabalhar no tempo integral e também nos grupos de Cultura do município.																		
9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO																		



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscais Sra. Rozangela Moccelini, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.</p>
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.	<p>Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	<p>Não foram identificados possíveis impactos ambientais na contratação dos serviços.</p>
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	<p>Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação, haja visto tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade.</p>
13. ANEXOS	<p>São anexo do presente ETP os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orçamentos;- Parecer contábil;
14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP	<p>Campo Erê, 17 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><hr/>Elenice Aparecida Guzatti Administrador Escolar Matrícula 12405-2</p>